

Prefeitura Municipal de Serrinha

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 043/2019**

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor c/ Desconto	Valo após o vencimento
DHI9512	SH00027326	21/05/2019	12:17:56	08/07/2019	AVENIDA MANOEL NOVAES 521	7030 / 1	234,78	293,47
OUW1106	SH00027000	21/05/2019	20:55:37	08/07/2019	PRACA LUIZ NOGUEIRA SEM NUMERO	7366 / 2	104,13	130,16
JPD1343	SH00027327	21/05/2019	12:27:35	08/07/2019	PRACA LUIZ NOGUEIRA 425	5452 / 6	156,18	195,23

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
7030 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Serrinha, 29 de maio de 2019.

**PAULO ANDRESSON DE CERQUEIRA SANTOS**  
Autoridade Municipal de Trânsito